

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 17/2021**

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Oliveto Luiz Gnoatto, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 15/2021 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida o vereador Irace Antonio Tombini, justificou sua ausência na sessão ordinária passada, sendo sua falta abonada por unanimidade do plenário. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 08/2021, o qual Autoriza o Poder Executivo do Município de Pranchita, Paraná, a firmar Convênio como o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná e com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, na forma que especifica, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual renovou vista. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza, o qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e na Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual renovou vista. Em seguida foi lido o ofício nº 81/2021, do Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 10/2021. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 10/2021, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Em seguida foi lida a Indicação nº 41/2021, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) na Rua Padre Leo Beeckman, no trecho compreendido entre a Rua Luiz Romio e a Rua Avelino Francisco Rhoden; posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade em única sessão. Na sequência foi lida a Indicação nº 42/2021, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação asfáltica sobre Pedras Poliédricas, na Rua João Batista Salvadori, no trecho compreendido entre a Rua Tocantins e o entroncamento entre as Avenidas Iguaçu e Francisco Dal Bó, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade em única sessão. Continuando, foi lida a Indicação nº 43/2021, de autoria do Vereador Irace Antonio Tombini, a qual Propõe que o Executivo Municipal providencie a instalação de uma academia ao ar livre na Comunidade da Linha Nova Esperança; posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade em única sessão. Em seguida foi lida a Indicação nº 44/2021, de autoria do Vereador Velci Carlos Moresco, a qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie a instalação de um redutor de velocidade (faixa elevada) na Rua Carmelina Giongo Magnani, próximo ao entroncamento com a Rua Júlio Giongo; posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade em única sessão. Ao final, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Nas considerações finais o Presidente comunicou que, a pedido dos Vereadores, encaminhará ofício à SANEPAR acerca das constantes interrupções no abastecimento de água potável em nosso Município. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini, Noeli Algeri, Adelar Radaelli, Daniel Souza da Luz, Eron Aramis de Souza